



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 6.496/2025

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração:

Aquisição de peças para o sistema de direção da Caminhonete FORD RANGER, placas JAC 9J07.

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de peças para o sistema de direção da Caminhonete FORD RANGER, placas JAC 9J07, visando atender às necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Obras.

Os materiais de consumo, objeto da contratação pretendida, possuem as seguintes especificações:

Descrição	Und	Qtde
BRAÇO AXIAL - LD - LE	Und	2
PIVÔ SUPERIOR - LD - LE	Und	2
PIVÔ INFERIOR - LD - LE	Und	2
TERMINAL DE DIREÇÃO - LD - LE	Und	2

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O sistema de direção é vital para a segurança e dirigibilidade da Caminhonete FORD RANGER. Peças desgastadas ou danificadas comprometem o controle do veículo, aumentando riscos de acidentes e impedindo o uso adequado do equipamento nas operações da Secretaria Municipal de Obras. A aquisição dessas peças é crucial para restaurar a funcionalidade e segurança do veículo, permitindo que ele execute suas tarefas com eficiência e minimizando riscos para os operadores e terceiros.

A substituição das peças danificadas resultará na melhora imediata da dirigibilidade e segurança do veículo, eliminando folgas, ruídos e dificuldades no manuseio.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de uma empresa para o fornecimento das peças de reposição do sistema de direção da Caminhonete FORD RANGER, placas JAC 9J07.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais de consumo a serem adquiridos têm natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva por meio de especificações usuais de mercado.

Requisitos necessários:

Fornecimento de peças novas, originais ou de qualidade equivalente, com garantia do fabricante ou do fornecedor.

As peças devem ser específicas e compatíveis com o sistema de direção da Caminhonete FORD RANGER, placas JAC 9J07.

A contratação é fundamentada no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de materiais comuns, cujo valor é inferior ao limite estabelecido pelo referido diploma legal.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será formalizada por meio de nota de empenho, com entrega imediata, sem parcelamento. O fornecedor deverá fornecer um prazo de garantia a partir da emissão da nota fiscal.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 6545/2023 que dispõe sobre as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tupanciretã/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133, e dá outras providências.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal Eletrônica, indicando o número da conta corrente, agência e banco, que será atestada pelo Secretário da pasta ou servidor expressamente designado; O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a liquidação da nota fiscal do fornecedor após o cumprimento dos subitens anteriores;

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na nota fiscal/fatura, serão devolvidos à contratada para as correções necessárias, não respondendo a contratante por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação dos pagamentos correspondentes, quando este se der por culpa da contratada;



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

A liberação do pagamento ficará condicionada a consulta prévia ao Sistema de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura, para verificação da situação da CONTRATADA em relação às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cujo resultado será impresso e juntado aos autos do processo;

8.. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor foi selecionado pelo critério do menor preço, conforme os orçamentos anexos que acompanham este processo.

Foi realizada a cotação, observando 03 orçamentos.

9..ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.096,00 (Um mil e noventa e seis reais).

Descrição	Und	Qtde	Vlr Unit	Vlr Tot
BRAÇO AXIAL - LD - LE	Und	2	148,00	296,00
PIVÔ SUPERIOR - LD - LE	Und	2	157,00	314,00
PIVÔ INFERIOR - LD - LE	Und	2	118,00	236,00
TERMINAL DE DIREÇÃO - LD - LE	Und	2	125,00	250,00

Este valor foi apurado por meio de pesquisa de preços realizada com fornecedores de mercado, buscando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em observância ao Decreto Municipal n.º 7363/2025, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito municipal.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
Procuradoria Jurídica

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo que o dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária, para o exercício de 2025, conforme abaixo discriminado:

Natureza da despesa: 3.3.90.30.39- Material para manutenção de veículos - (Peças)

Despesa: 5653

Tupanciretã-RS, 06 de Agosto de 2025.

Luis Carlos Chesani Junior

Nome completo do Secretário da unidade
requisitante e assinatura
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva

Nome completo do requisitante da unidade e assinatura
Matrícula funcional n.º 72083-6